



## EDITAL PPGZ 05/2023

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNO VISITANTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – PPGZ/UFRPE

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia torna público o Edital do processo seletivo para 18 vagas de Aluno Visitante 2024.2, para cursar a disciplina **presencial** “Análise de ácidos graxos: metodologias, integração dos dados e interpretação dos resultados”.

#### 1- INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online pelo endereço [https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) conforme o cronograma publicado no Edital.

1.2 As inscrições para aluno visitante são gratuitas, não há necessidade de pagamento de GRU.

#### 2 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

2.1 Documentos necessários para inscrição:

- a) Carteira de identificação (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma da graduação;
- d) Declaração de veracidade das informações prestadas (Anexo I);
- e) Para Estrangeiros: Cópias do Passaporte válido e da Certidão de Nascimento;
- f) Declaração de vínculo do Programa de Origem do discente; e
- g) Declaração de concordância do orientador.

2.2 A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

#### 3 - DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 As solicitações de inscrição serão apreciadas pela Coordenação do PPGZ.

#### 4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo abrange uma única etapa, adiante especificada:

4.1.1 Análise da documentação encaminhada pelo discente.

#### 5 - DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será publicado no homepage do PPGZ ([www.ppgz.ufrpe.br](http://www.ppgz.ufrpe.br)).

## 7 - CRONOGRAMA

Data	Horário	Fase
05/08/2024	08:00	Início das inscrições
09/08/2024	23:59	Final das inscrições
12/08/2024	-	Prazo limite para divulgação do resultado Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
15/08/2024	17:00	Prazo limite para solicitação de recurso
16/08/2024		Resultado final Divulgado em: <a href="http://www.ppgz.ufrpe.br">www.ppgz.ufrpe.br</a>
26 a 30/08/2024	-	Período de aula

## 8 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

8.1 Poderão se matricular no Programa os candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de inscrição, nas vagas disponibilizadas pelo Programa.

8.2 A matrícula será realizada pela Coordenação do PPGZ, não sendo necessária nenhuma ação por parte dos candidatos aprovados.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Informações: Coordenação do PPGZ – e-mail: [coordenacao.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz@ufrpe.br) – site: [www.ppgz.ufrpe.br](http://www.ppgz.ufrpe.br).

9.2 A realização da inscrição implica submissão ao edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

9.3 O CCD do PPGZ decidirá sobre os casos omissos.

9.4 Edital homologado “*ad referendum*”, nesta data, pelo Coordenador Substituto Eventual do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Recife, 29 de julho de 2024.

**Francisco Fernando Ramos de Carvalho**  
Coordenador do PPGZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



### ANEXO I - Declaração de veracidade das informações prestadas

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ), são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308). Configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal Rural de Pernambuco, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante

**ZOOTECNIA - ALUNOS VISITANTES 2024.2 – EDITAL PPGZ 5/2024 (DOUTORADO)**